

DECRETO Nº 2484/84

CONCEDE AUXÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio no valor de CR\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), para casa do Estudante, UESC.

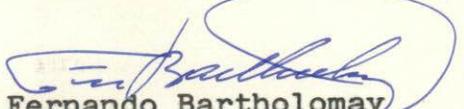
Artigo 2º - O auxílio concedido pelo artigo 1º, correrá a conta da rubrica de nº 0201.03070202.004 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Orçamento Programa de 1984.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 1984.

  
Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.